



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO 01/2022

Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Guanambi, Exercício financeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com aprovação do Plenário,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Guanambi, Exercício Financeiro de 2017, constantes do Processo TCM nº 03607e18.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em, 30 de março de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"